



Banco do Nordeste

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

70 anos de contribuição para o desenvolvimento regional

Autores

Airton Saboya Valente Junior
Aristides Monteiro Neto
Camila Ribeiro Cardoso dos Santos
Carlos Américo Leite Moreira
Cid Olival Feitosa
Fernando Cezar de Macedo
Jacqueline Rocha Lima Medeiros
Joacir Rufino de Aquino
Lavinia Barros de Castro
Maria Odete Alves
Murilo Albuquerque Custódio
Pedro Costa de Castro Ivo
Raphael de Oliveira Silva
Ricardo Oliveira Lacerda de Melo
Roberto Marinho Alves da Silva
Tania Bacelar de Araujo
Wendell Márcio Araújo Carneiro

Organizadores

Airton Saboya Valente Junior
Maria Odete Alves
Camila Ribeiro Cardoso dos Santos

Banco do Nordeste do Brasil

Fortaleza – Ceará

2022

Presidente

Jose Gomes da Costa

Diretores

Anderson Aorivan da Cunha Possa

Bruno Ricardo Pena de Sousa

Haroldo Maia Júnior

José Gomes da Costa

Lourival Nery dos Santos

Thiago Alves Nogueira

**Escritório Técnico de Estudos
Econômicos do Nordeste (ETENE)****Economista-Chefe**

Luiz Alberto Esteves

Gerente de Ambiente

Tibério Rômulo Romão Bernardo

**Célula de Avaliação de Políticas
e Programas (CAPP)****Gerente Executivo**

Airton Saboya Valente Junior

**Revisão Vernacular e Normalização
Bibliográfica**

Fernanda Stica (Escudero.ag

Comunicação Ltda)

Hermano José Pinho (BNB - ETENE)

Projeto Gráfico e Diagramação

Escudero.ag Comunicação Ltda

Gustavo Bezerra Carvalho (BNB - ETENE)

Apoio**Central de Gestão de Informações
Econômicas (ETENE)**

Bruno Gabai - Gerente Executivo

José Wandemberg Rodrigues Almeida -

Coleta e tabulação de dados

Vicente Anibal da Silva Neto - Coleta e

tabulação de dados

**Ambiente de Marketing (Acervo Artístico,
Acervo Histórico e Bibliotecas do BNB)**

Antônia Charlyne Cavalcante Moraes, Daniel

Alencar, Francisco Mascarenhas, Juliana

Coelho, Luciano Sá, Messias Rodrigues,

Reydon Gadelha Moreira

Fotos da Capa:

Acervo Histórico do BNB

Cliente Consulta Banco do Nordeste

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4020.0004

Demais localidades: 0800 033 0004

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Banco do Nordeste do Brasil : 70 anos
de contribuição para o desenvolvimento regional /
organizadores Airton Saboya Valente Junior,
Maria Odete Alves, Camila Ribeiro Cardoso dos
Santos. -- Fortaleza, CE : Banco do Nordeste do
Brasil, 2022.

Vários autores.
Bibliografia.
ISBN 978-85-7791-257-5

1. Banco do Nordeste do Brasil (BNB) - História
2. Desenvolvimento regional I. Valente Junior, Airton
Saboya. II. Alves, Maria Odete. III. Santos, Camila
Ribeiro Cardoso dos.

22-118085

CDD-332.109813

Índices para catálogo sistemático:

1. Banco do Nordeste do Brasil : Economia financeira :
História 332.109813

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Sumário

INTRODUÇÃO 7

Airton Saboya Valente Junior, Maria Odete Alves
e Camila Ribeiro Cardoso dos Santos

CAPÍTULO I

Nordeste 1952-2022: acerto com o passado e desafios para o presente e para o futuro 15

Ricardo Oliveira Lacerda de Melo e Cid Olival Feitosa

CAPÍTULO II

O Semiárido rural e a atuação do BNB: trajetória, panorama recente e desafios 64

Joacir Rufino de Aquino e Roberto Marinho Alves da Silva

CAPÍTULO III

O banco de desenvolvimento do Nordeste: trajetória da consolidação institucional do BNB 104

Maria Odete Alves e Camila Ribeiro Cardoso dos Santos

CAPÍTULO IV

O Banco do Nordeste, as artes e a cultura 187

Jacqueline Rocha Lima Medeiros e Murilo Albuquerque Custódio

CAPÍTULO V

O BNB e o desenvolvimento do Nordeste brasileiro: reflexões sobre sua atuação recente, prospecções de atuações futuras 240

Aristides Monteiro Neto, Fernando Cezar de Macedo
e Raphael de Oliveira Silva

CAPÍTULO VI

Comércio interestadual no Brasil: uma análise do perfil no período 2017 a 2020	285
---	------------

Airton Saboya Valente Junior, Wendell Márcio Araújo Carneiro
e Pedro Costa de Castro Ivo

CAPÍTULO VII

Brasil e Nordeste: reflexões sobre as configurações do processo de acumulação de capital em distintos momentos	313
---	------------

Carlos Américo Leite Moreira

CAPÍTULO VIII

Bancos de desenvolvimento: falsos consensos, fatos desconhecidos e potencial	336
---	------------

Lavinia Barros de Castro

POSFÁCIO

BNB: desafios e oportunidades para avançar na promoção do desenvolvimento regional	386
---	------------

Tania Bacelar de Araujo

SOBRE OS AUTORES	393
-------------------------------	------------

O semiárido rural e a atuação do BNB:

trajetória, panorama recente e desafios

➤ *Joacir Rufino de Aquino*

➤ *Roberto Marinho Alves da Silva*

1 | INTRODUÇÃO

Ao longo de seus 70 anos de existência, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) desempenhou um papel de grande relevância na Região. Boa parte das transformações na estrutura produtiva do Nordeste deve-se à sua atuação. Isso é particularmente evidente na porção do território nacional marcada pelas secas e pelos baixos indicadores sociais: o Semiárido brasileiro. Na verdade, o Banco foi criado originalmente para dar resposta aos desafios climáticos e socioeconômicos enfrentados por esse subespaço regional, especialmente nas áreas rurais onde nos anos 1950 se concentrava a maior parcela da população local.

Nesse contexto, o objetivo deste capítulo é fazer um rápido balanço da atuação do BNB no Semiárido rural, destacando os aspectos que marcaram sua trajetória, as características atuais da região, com foco no desempenho das operações de financiamento realizadas no período recente.

Para tanto, recorreremos à revisão de parte da literatura sobre o tema e à coleta de informações documentais em fontes históricas e legislativas, em relatórios anuais de prestação de contas ordinárias e relatórios de

gestão do próprio BNB. As bases de dados consultadas foram fornecidas diretamente pela equipe do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) e também coletadas no portal do BNB Transparente¹. Em seguida, elas foram organizadas em planilhas do Excel, possibilitando tratamentos estatísticos e sistematizações em forma de tabelas e gráficos.

A estrutura do texto está dividida em três seções, além desta breve Introdução e das Considerações Finais. Na próxima seção, apresentamos alguns aspectos do Semiárido brasileiro no século XX, enfocando a criação do BNB e os traços marcantes do seu arranjo institucional em prol do desenvolvimento regional com ênfase na área rural. As duas seções seguintes são dedicadas a discutir o contexto do Semiárido rural no século XXI e à análise do desempenho das operações do BNB na área estudada.

2 | O SEMIÁRIDO RURAL BRASILEIRO NO SÉCULO XX E A TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL DO BNB

O Semiárido brasileiro e suas áreas rurais no século XX apresentavam uma fisionomia socioeconômica bastante peculiar, marcada por pobreza e desigualdades. Silva (2010) traça uma síntese das principais características desse espaço geográfico na primeira metade do século XX, destacando, com base em Furtado (1979), a presença dominante das grandes fazendas de gado constituídas para o fornecimento de carne, couro e animais de tração às áreas produtoras de cana-de-açúcar no litoral, sendo abastecidas por uma agricultura de subsistência produtora de alimentos básicos, marcada por fragilidades técnicas, vulnerabilidade ambiental e carências sociais. Ademais, segundo Guimarães Neto (1997), havia a cotonicultura que tinha se desenvolvido nos séculos XVIII e XIX, diante de oportunidades do mercado externo, e que continuou como referência de produção regional nesse período, inclusive dando esteio para as primeiras indústrias na região, as usinas de beneficiamento de pluma e caroço de algodão, além do abastecimento da indústria têxtil localizada na área.

¹ Disponível ao acesso público em: <https://www.bnb.gov.br/bnb-transparente/estatisticas-aplicacoes-fne-e-outros-recursos>.

As relações sociais ali estabelecidas, marcadas pelas carências sociais da maioria da população sertaneja empobrecida, em um sistema que se distinguia pela exploração do trabalho e a concentração da riqueza, da terra, da água e poder, reproduziam as desigualdades regionais que eram agravadas nas secas prolongadas recorrentes. As demais fragilidades naturais, características de regiões de escassez hídrica em todo o globo terrestre, completam esse quadro de desafios regionais. Ou seja, a crise social e econômica regional não era uma exceção, mas, até certo ponto, um elemento que havia se tornado estrutural devido ao tipo de ocupação e formação do espaço territorial (ARAÚJO, 1997).

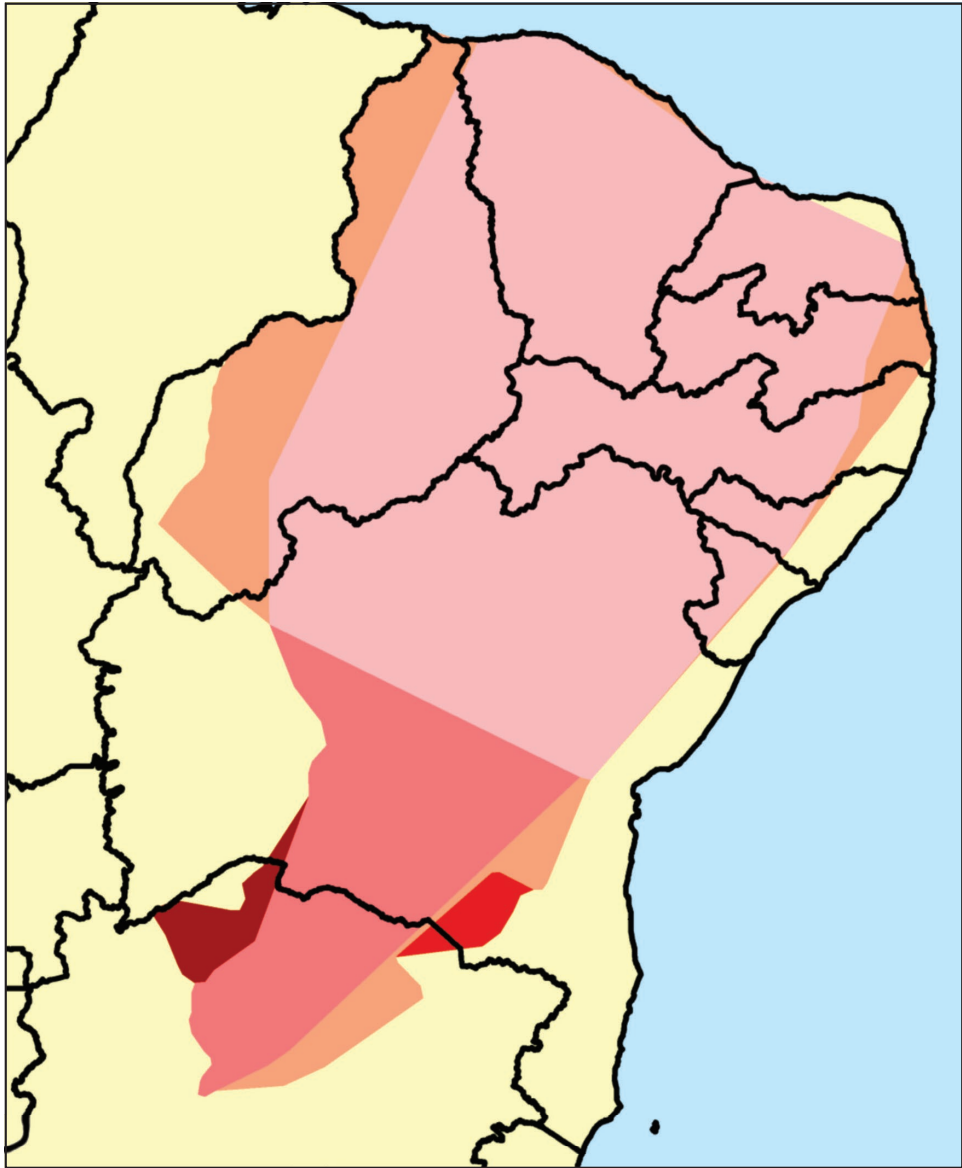
As intervenções estatais na área passaram a ser realizadas de forma mais sistemática a partir do final do século XIX, sendo institucionalizadas no século seguinte, fortemente concentradas na solução hidráulica da açudagem. Ademais, tais intervenções também se pautavam na ação assistencialista e emergencial que se traduzia na organização de campos de concentração de flagelados, na distribuição de alimentos, na promoção de frentes de trabalho, na distribuição de água por meio de carros-pipa, entre outras ações (LIMA; MAGALHÃES, 2018). Outro aspecto dessas políticas de enfrentamento às consequências da seca era a reprodução das relações políticas e do enriquecimento das oligarquias dominantes do sertão com as práticas clientelistas e patrimonialistas de apropriação privada dos recursos e bens públicos (BURSZTYN, 1985; OLIVEIRA, 1981)

Quanto à política de “combate à seca”, destacavam-se os vários arranjos institucionais, desde 1904, com a implantação da Comissão de Estudos e Obras Contra os Efeitos das Secas, passando pela Superintendência de Estudos e Obras Contra os Efeitos das Secas e a Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS (1909), transformada posteriormente em Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas – IFOCS (1919) e em Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS (1945). Importante destacar que esses órgãos tinham referências externas das atuações públicas e privadas nas regiões áridas e semiáridas dos EUA (ROBOCK, 1964, 2002).



Outras formas de institucionalização estavam relacionadas à criação de fundos públicos especiais que garantiam recursos para as obras de engenharia (hídricas e de transporte), bem como de socorro emergencial. Destaca-se a Constituição de 1934 que introduziu uma nova base legislativa para implantação de uma política para o combate dos efeitos da seca, determinando percentual mínimo do orçamento a ser direcionado às ações (4,0% da receita tributária da União) e a obrigação de criação de um plano sistemático de defesa contra os efeitos da seca. Ademais, procedeu-se à delimitação do subespaço de ocorrência desse fenômeno, onde deveriam ser aplicados tais recursos, que ficou conhecida como o “Polígono das Secas”, tendo sido a área alterada algumas vezes ao longo do século XX, conforme mostra a Figura 1.

Figura 1 - Evolução das delimitações do Polígono das Secas no século XX



Legenda:	Base cartográfica e fontes:	Elaboração:
 Polígono das Secas (1936)	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015);	José Carlos Dantas, 2020
 Polígono das Secas (1946)	Lei nº 175, de 07 de janeiro de 1936;	
 Polígono das Secas (1951)	Decreto nº 9.857, de 13 de setembro de 1946;	
 Polígono das Secas (1965)	Lei nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951;	
 Polígono das Secas (1975)	Lei nº 4.763, de 30 de agosto de 1965;	
	Lei nº 6.218, de 07 de julho de 1975;	

Fonte: Dantas (2021, p. 251).

Alguns anos depois, no entanto, com o agravamento da crise estrutural regional, a eficácia dessas formas de intervenção nas secas e no enfrentamento aos seus efeitos estava sendo questionada. A primeira reação do Estado brasileiro foi de alteração do *modus operandi* e das finalidades dos órgãos já existentes, a exemplo do DNOCS, que passou a ter uma preocupação maior com o gerenciamento dos açudes públicos, direcionando as águas represadas para as atividades de irrigação, com a criação de postos agrícolas para prestar serviços de assistência técnica e formação, entre outros avanços (SILVA, 2010).

Apesar de apontar alterações importantes na forma de intervenção estatal, a questão das desigualdades regionais requeria mudanças políticas mais profundas. Nesse sentido, efetiva-se a criação, em 1945, da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), da Comissão do Vale do São Francisco, em 1948, e do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em 1952, refletindo a diversificação de estratégias e instrumentos de desenvolvimento da Região Nordeste.

A ação precípua do BNB, desde a sua constituição, era o gerenciamento de fundos públicos para promoção das políticas de desenvolvimento regional, sobretudo dos recursos previstos no parágrafo primeiro do art. 198 da Constituição de 1946, na execução do plano de defesa e de assistência econômica e social contra os efeitos da seca do Nordeste (BRASIL, 1946). De fato, a Lei nº 1.004, de 24 de dezembro de 1949, que regulamentou aquele dispositivo constitucional, reafirmou a prioridade para as áreas secas, porém estabelecendo que somente 20,0% do Fundo da União criado para essa finalidade fosse destinado a ações emergenciais e 80,0%, no mínimo, a “empréstimos a agricultores e industriais estabelecidos na área abrangida pela seca” (BRASIL, 1949). Esse crédito era assegurado em condições vantajosas às áreas delimitadas pelo Polígono das Secas, devendo priorizar empreendimentos de caráter economicamente produtivo.

Na Lei nº 1.649, de 1952, que criou o BNB e deu outras providências, também ficaram estabelecidas, em seu art. 8º, as prioridades de empréstimos a empreendimentos de caráter produtivo, na área do Polígono das Secas, para construção de obras hídricas, irrigação, estrutura de ensilagem e armazenamento, equipamentos agropecuários, reflorestamento, saneamento, financiamento de safras (capital de giro), construção de armazéns, beneficiamento e industrialização de produtos da região, industrialização artesanal e doméstica com aproveitamento de matérias-primas locais, aquisição fundiária, entre outras (BRASIL, 1952). Percebe-se aqui já uma diversificação das atividades de infraestrutura, artesanais e industriais no Semiárido, embora fortemente concentradas no setor agropecuário. As vantagens para esse segmento estão explicitadas no parágrafo único do art. 17 da referida Lei: “O regulamento estabelecerá os favores especiais que devam ter os tomadores de empréstimo nos anos de seca, sob a forma de redução, isenção ou adiamento de pagamento de juros e amortizações, conforme a natureza das operações e a gravidade local do flagelo” (BRASIL, 1952).

A partir de 1961, o BNB passou a receber os depósitos oriundos do Sistema 34/18², o que viabilizou a política de incentivos fiscais na Região Nordeste, articulando as empresas nacionais optantes (ou depositantes) por dedução de imposto de renda da parcela de recursos investidos na Região, as empresas beneficiárias (ou investidoras), que eram responsáveis pela elaboração, implantação e desenvolvimento dos projetos produtivos, e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que era responsável pela aprovação e fiscalização da aplicação dos recursos, no âmbito do planejamento do desenvolvimento regional. Conforme Carvalho (1987), o Sistema viabilizava a concessão de estímulos fiscais e financeiros a projetos industriais, agropecuários e de telecomunicações localizados na área de jurisdição da Superintendência, e seu principal atrativo para desconcentrar os investimentos industriais no País era a possibilidade de dedução de até 50,0% do imposto de renda devido, desde que os recursos

² O Sistema 34/18 foi assim designado por se referir ao artigo 34 do Decreto nº. 3.995, de 1961, e às alterações produzidas pelo artigo 18, do Decreto nº 4.239, de 1963, que criaram e regulamentaram os incentivos fiscais para os investimentos no Nordeste (OLIVEIRA, 1981).

fossem reinvestidos em projetos industriais considerados prioritários para o desenvolvimento do Nordeste.

Esse dispositivo do governo federal foi substituído, em 1974, pelo Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), tendo se tornado o principal instrumento para atuação do BNB, enquanto agente financeiro de recursos federais no Nordeste, possibilitando a continuidade da atração de investimentos para o crescimento econômico regional (OLIVEIRA, 1981).

Com os sinais de crise mundial do capitalismo e o esgotamento do chamado “milagre econômico” brasileiro (1968-1973), o regime autoritário militar tentou retomar a capacidade de planejamento do desenvolvimento com a edição do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), executado no período de 1975 a 1979, a partir do qual foram criados dois novos programas: o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (Polonordeste) e o Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semiárida do Nordeste (Projeto Sertanejo), de modo que o Estado tentava avançar na modernização do Semiárido brasileiro (SILVA, 2010). O BNB teve atuação destacada na implantação desses dois programas, por meio dos instrumentos de crédito, articulados às demais ações de apoio ao cooperativismo, de expansão da infraestrutura hídrica e de acesso à assistência técnica. Todavia, independentemente das intenções do Banco, mais uma vez, os pequenos produtores agrícolas, sobretudo os sem-terra (meeiros, arrendatários e ocupantes), foram excluídos, diante das exigências operacionais dos programas que terminaram beneficiando as médias e grandes propriedades com recursos hídricos e a expansão das atividades pecuárias (ANDRADE, 1993; BURSZTYN, 1985).

Já na Constituição Federal de 1988, foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), direcionado ao financiamento do setor produtivo, com aporte mínimo de 50,0% dos recursos na área delimitada do Semiárido. A gestão dos recursos do FNE ficou sob a responsabilidade do BNB, em sintonia com as prioridades estabelecidas pela Sudene, de forma que “[...] os bancos de desenvolvimento regional (BNB e Banco

da Amazônia – Basa), antes braços financeiros das superintendências para operacionalização dos fundos de investimento e dos recursos orçamentários federais, ganham uma nova função ao assumir a gestão dos fundos constitucionais” (PORTUGAL; SILVA, 2020, p. 84). Desde então, o FNE, como veremos mais adiante, tem sido o principal instrumento do BNB para viabilizar o financiamento de setores produtivos no Semiárido, em consonância com a política e o plano regional de desenvolvimento.

Na década de 1990, por sua vez, o BNB ampliou sua atuação com microcrédito produtivo contando com os recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger). De forma criativa, o Banco implantou na região, em parceria com governos locais, Comitês do Proger, enquanto instâncias consultivas para concessão de crédito às iniciativas empreendedoras e outras organizações associativas que operassem com visão de desenvolvimento sustentável. Também foi introduzida a figura do Agente de Desenvolvimento que, diferente dos agentes bancários convencionais, não está nas agências aguardando a visita e demanda dos clientes, mas atua “da porta para fora do banco”, diretamente junto aos empreendedores nos locais onde realizam seus pequenos negócios. Com o avanço dessa iniciativa de acompanhamento e assessoria aos tomadores de microcrédito produtivo orientado, em 1998, foi lançado o Programa de Microcrédito do Banco do Nordeste (Crediamigo), para atender microempreendedores urbanos e, em 2005, foi implantado o Programa de Microfinanças Rural (Agroamigo) que atende agricultores e agricultoras familiares, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Outra inovação do BNB está associada à implementação de programas próprios de articulação e promoção de iniciativas locais e territoriais de desenvolvimento, como foi o Farol do Desenvolvimento e o atual Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter). O primeiro foi criado em 1996 para incrementar as atividades dos Comitês do Proger, através da construção articulada de estratégias e prioridades de desenvolvimento local sustentável, agregando diversas instituições públicas e organizações sociais nos

processos de formulação de diagnóstico e planos voltados para as oportunidades de desenvolvimento municipal. Já o Prodeter foi concebido como um instrumento para possibilitar a maximização de resultados em ações de apoio ao desenvolvimento territorial da Região Nordeste, fortalecendo cadeias produtivas e incorporando inovações tecnológicas nas atividades priorizadas. Até o fim do ano de 2019, o Programa possuía 132 Territórios/Projetos em andamento, com Planos de Ação Territorial - PAT (BNB, 2019).

Finalmente, neste breve balanço, destaca-se o sistemático esforço do BNB em relação ao fomento e à disseminação do conhecimento, apoiando e desenvolvendo estudos e publicações no âmbito do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), bem como no financiamento de projetos de pesquisa e de difusão de tecnologias direcionados às atividades produtivas, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (Fundeci), instituído pelo Banco em 1971, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento, validação e difusão de conhecimentos atualizados e tecnologias apropriadas à complexa realidade regional, considerando-se os aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais que envolvem o setor produtivo. Com esses e outros instrumentos, o BNB tem apoiado projetos de inovação, com vistas ao desenvolvimento, adaptação ou aperfeiçoamento de produtos e processos de interesse para o setor produtivo do Nordeste e do Semiárido.

Com efeito, pode-se verificar que o arranjo institucional do BNB no século XX apresentou sintonia com as políticas governamentais de promoção do desenvolvimento do Semiárido brasileiro, tal como anunciado nas motivações e intenções primárias de sua criação. Dessa forma, o Banco tem sido um ator importante das transformações vivenciadas na região, sobretudo em suas áreas rurais, ainda bastante povoadas e marcadas por grandes desafios socioambientais, conforme será destacado a seguir.

3 | MUDANÇAS E PARTICULARIDADES DO SEMIÁRIDO RURAL BRASILEIRO NO SÉCULO XXI

O Semiárido brasileiro vivenciou muitas mudanças nos últimos 70 anos, em várias dimensões, apresentando no século XXI particularidades em relação ao período em que o BNB foi criado, na década de 1950. Em princípio, vale registrar que o Semiárido atual é bem maior do que naquela época. Isso porque, apesar dos critérios técnicos de medição da aridez e histórico de ocorrência de secas, entre outros, a sua área oficial avança sobre o território brasileiro em decorrência de atos institucionais de delimitação do espaço onde devem ser aplicados, no mínimo, 50,0% dos recursos do FNE.

De fato, somente nos anos 2000 a área de abrangência do Semiárido já foi atualizada três vezes, resultando na incorporação de mais municípios e contingentes populacionais, como é possível visualizar na Tabela 1.

Tabela 1 – Abrangência do Semiárido brasileiro nas delimitações de 2005, 2017 e 2021 por número de municípios, área (km²) e população

Delimitações	2005	2017	2021
Municípios	1.133	1.262	1.427
Área (km²)	969.589,4	1.128.697,4	1.322.680,27
População (em milhões)	24,0	27,8	31,7

Fontes: Brasil (2005); Sudene (2017, 2021). Elaboração própria.

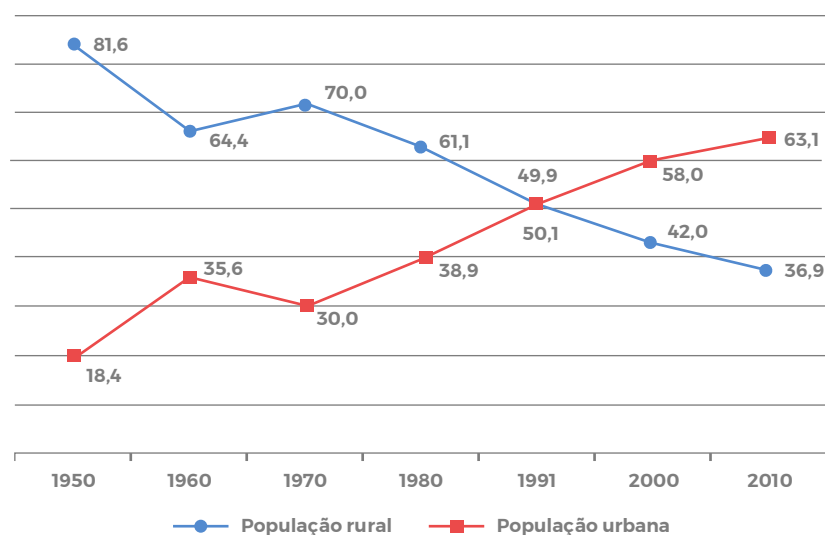
Em termos demográficos, os números dos Censos do IBGE de 1950 a 2010³ mostram que a população do Semiárido mais que duplicou, passando de 11,3 milhões para 26,0 milhões de habitantes no período. O maior percentual de elevação demográfica registra-se entre as décadas de 1960 e 1970, com 26,0% de aumento na população residente no Semiárido, tendo havido uma redução gradativa desse percentual em 1980 para 17,0%,

³ Os dados demográficos aqui analisados consideram a delimitação do Semiárido de 2017, com 1.262 municípios.

e para 16,5% em 1991⁴. No século XXI há uma queda significativa nesse ritmo de crescimento populacional para 8,9%, verificado em 2000, mantendo-se em 8,5% na década seguinte, segundo a contagem populacional de 2010 (IBGE, 2021).

Quanto à distribuição da população entre os locais de residência, rural e urbano, verifica-se um marcante processo de urbanização do Semiárido. Como mostra o Gráfico 1, até a década de 1990 predominava a população residente na área rural. Porém, desde então, o Semiárido passa a ser predominantemente urbano do ponto de vista da população residente, chegando a 63,1% do total na contagem de 2010. Mesmo assim, com 36,9% de população residindo na área rural, o Semiárido tem o dobro desse mesmo percentual verificado no Brasil, que em 2010 registrava apenas 15,6% dos habitantes vivendo no campo.

Gráfico 1 – Evolução da população rural e urbana do Semiárido Brasileiro de 1950 a 2010 (em %)



Fonte: IBGE. Censos demográficos de 1950 a 2010. Elaboração própria.

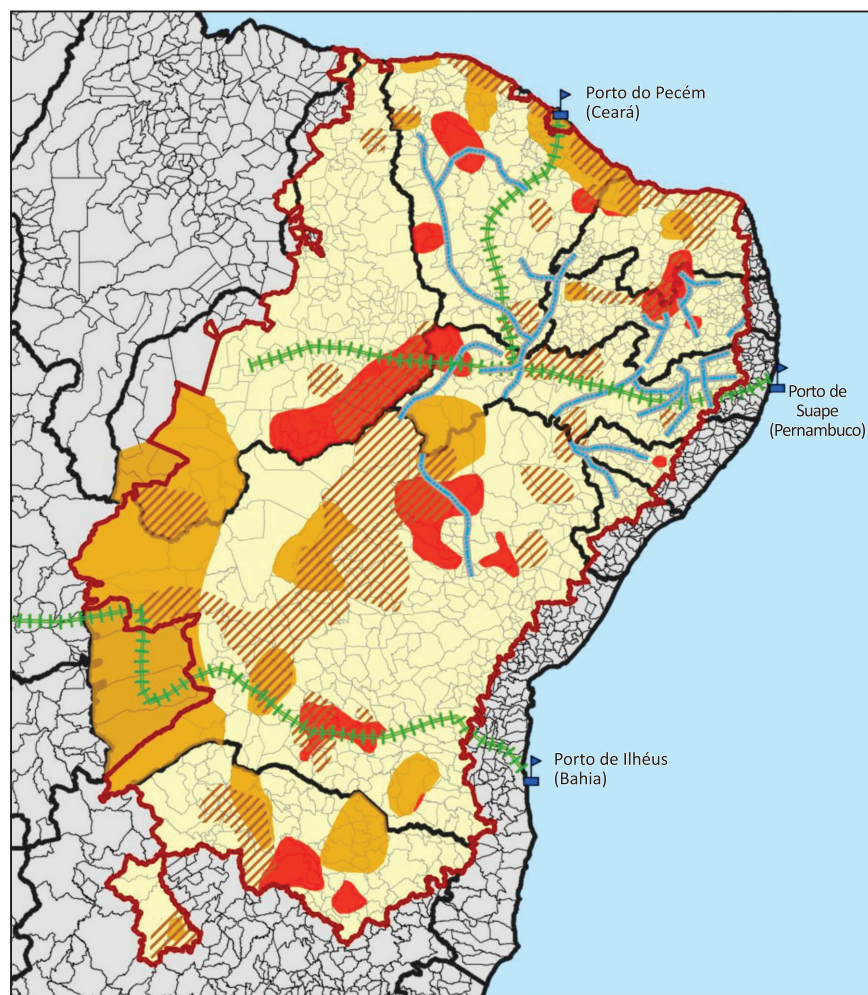
⁴ Não houve Censo em 1990, tendo em vista o ajuste fiscal imposto pelo governo federal sobre o IBGE, impedindo a contratação de recenseadores em caráter temporário. Quando a contratação foi autorizada, em julho de 1990, não havia mais tempo hábil e o IBGE decidiu realizar o Censo em 1991.



Compete sublinhar que a redução da população habitando as áreas rurais do Semiárido brasileiro não significou exatamente uma queda da pressão antrópica sobre a natureza, pois há uma expansão e diversificação das atividades econômicas.

Realmente, a Figura 2 evidencia que houve um crescimento de atividades agropecuárias com uso de tecnologias orientadas para a intensificação da produção, sobretudo na fruticultura irrigada e na produção de grãos em larga escala na região conhecida como Matopiba. Além disso, verifica-se a expansão de grandes empreendimentos nos setores de energias alternativas (eólica e solar) e de mineração, acompanhados de vultosos projetos governamentais de infraestrutura (hídrica e ferroviária). Esse conjunto de atividades, desenvolvidas em larga escala, tornou a base produtiva das áreas rurais bem mais complexa do que era em meados dos anos 1950. Tal processo de expansão econômica, contudo, tem sido marcado por fortes contradições socioambientais.

Figura 2 – Principais áreas de expansão de grandes empreendimentos do agronegócio, energias alternativas (eólica e solar), mineração e rede de infraestrutura (hídrica e ferroviária) no Semiárido rural brasileiro no século XXI



Semiárido Brasileiro
Territorialização capitalista

- Agronegócio
- Mineração
- ▨ Energias alternativas
- Infraestrutura ferroviária
- Infraestrutura Hídrica

Divisões e limites

- ▭ Semiárido Brasileiro
- ▭ Estados Brasileiros
- ▭ Municípios do semiárido
- ▭ Municípios brasileiros

Fonte e Bases cartográficas:

Apendice B
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015)
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (2017)
Elaboração:
José Carlos Dantas, 2021

Fonte: Dantas (2021, p. 154).

Entre as contradições mencionadas, destaca-se o lugar ocupado pela agricultura familiar na estrutura agrária do Semiárido brasileiro. Por agricultura familiar, seguindo os critérios normativos da Lei nº 11.326/2006 regulamentada pelo Decreto nº 9.064/2017, consideram-se todos os produtores que: i) possuem áreas de terra de até quatro módulos fiscais; ii) utilizam, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; iii) obtêm, pelo menos, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu sítio; e iv) dirigem o estabelecimento ou empreendimento estritamente com sua família (DEL GROSSI, 2019; IBGE, 2019). Já o segmento não familiar ou patronal constitui-se de produtores que possuem áreas de terra maiores do que quatro módulos, utilizam predominantemente trabalho assalariado e cuja gestão do empreendimento é exercida por administradores ou capatazes.

A Tabela 2 confirma que os produtores de tipo familiar representam 78,8% dos estabelecimentos rurais da região e ocupam a maior parte das pessoas no campo. Porém, a maioria são pobres e extremamente pobres, classificados no chamado Grupo B do Pronaf, que agrega os produtores com renda bruta anual de até R\$ 20,0 mil. Esse expressivo grupo de produtores, fora das “manchas” alaranjadas de modernização agrícola destacadas na figura acima, desenvolvem suas atividades de forma precária e estão vulneráveis às estiagens prolongadas, tendo a sua situação amenizada pelas políticas de transferência de renda e pelas próprias ações de inclusão produtiva dos programas de financiamento operacionalizados pelo BNB na região (AQUINO; ALVES; VIDAL, 2020).

Tabela 2 – Número de estabelecimentos agropecuários no Semiárido brasileiro por tipo de agricultor - 2017

Tipo de Agricultor	Estabelecimentos	%
Familiar - Grupo B Pronaf (*)	1.301.786	70,9
Familiar - Grupo V Pronaf (**)	143.904	7,8
Familiar - Não pronaiano (***)	1.152	0,1
Não familiar ou patronal	388.693	21,2
Total	1.835.535	100,0

Fonte: IBGE/SIDRA. Censo Agropecuário 2017. Elaboração própria.

(*) Grupo B (pobre) - com renda bruta de até R\$ 20,0 mil;

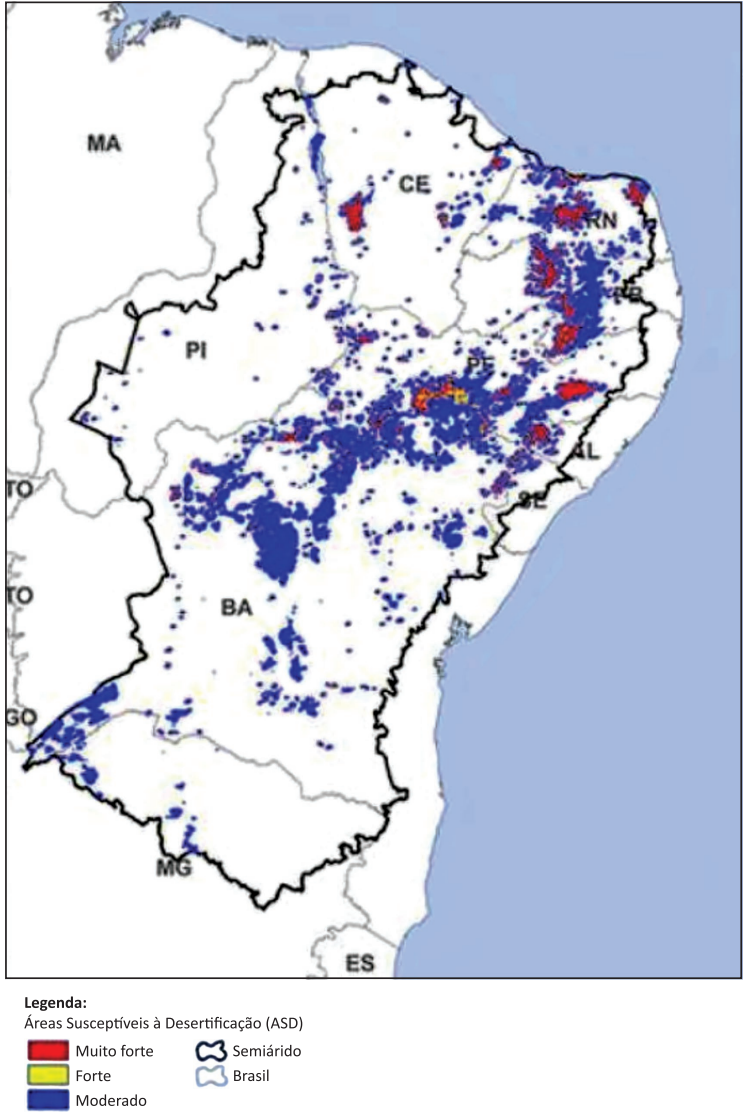
(**) Grupo V (intermediário) = com renda bruta de R\$ 20,0 mil até R\$ 360,0 mil;

(***) Não pronaiano (consolidado) = com renda bruta acima de R\$ 360,0 mil.

Note-se que uma parcela significativa dos agricultores familiares pobres está espalhada nos assentamentos rurais criados no subespaço estudado. Em 2017, o Semiárido brasileiro registrava um total de 2.246 assentamentos rurais com 116.976 famílias assentadas, distribuídas da seguinte maneira: Alagoas, 59 assentamentos e 2.635 famílias; Bahia, 481 assentamentos e 30.107 famílias; Ceará, 379 assentamentos e 17.554 famílias; Minas Gerais, 86 assentamentos e 4.086 famílias; Paraíba, 197 assentamentos e 7.810 famílias; Pernambuco, 429 assentamentos e 17.004 famílias; Piauí, 189 assentamentos e 12.986 famílias; Rio Grande do Norte, 275 assentamentos e 18.496 famílias; Sergipe, 151 assentamentos e 6.298 famílias (INCRA, 2017).

Ao quadro de pobreza e vulnerabilidade social que ainda caracteriza a estrutura agrária regional, mesmo diante dos grandes empreendimentos retratados na Figura 2, devem ser adicionados outros problemas recentes agravados pela crise da covid-19, como o desemprego e a piora do quadro de insegurança alimentar da população rural. Segundo estudo da Rede PENSSAN (2021), já em 2020 o Semiárido voltou a figurar como uma das principais áreas de concentração de pessoas passando fome no País. Ademais, a região enfrenta uma crise ambiental de largas proporções com mais da metade do bioma caatinga desmatado e uma parcela da sua área territorial desertificada ou em risco de desertificação (Figura 3).

Figura 3 – Mapeamento das áreas em diferentes graus de desertificação no Nordeste e no Semiárido brasileiro - 2020



Fonte: Lapis/Ufal/BBC News Brasil (*apud* FELLET, 2021).

Diante da convergência de transformações econômicas e crises que têm caracterizado o Semiárido rural na contemporaneidade, onde as “velhas secas” incidem sobre um espaço social muito mais resiliente do que outrora (CARVALHO, 2014; MAIA GOMES, 2014), os agricultores e suas

organizações têm procurado reagir às pressões que lhes são impostas pelo contexto social e ambiental adverso. Por um lado, isso tem resultado em vários tipos de conflitos por terra, água e melhores condições de trabalho (DANTAS, 2021). Por outro lado, as formas de resistência social têm alavancado um rico movimento em defesa da “convivência com o Semiárido” e da proposição de um modelo de agricultura sustentável, carecendo do apoio das políticas públicas para ampliar sua abrangência e efetividade (SILVA, 2010).

Portanto, o perfil produtivo e socioeconômico retratado brevemente aqui coloca muitos desafios para a promoção do desenvolvimento regional. O papel do rural no Semiárido fica evidente. Esse espaço é palco de grandes transformações e de atividades econômicas importantes no contexto local e nacional. O peso da população rural continua expressivo, com destaque para o numeroso segmento de agricultores familiares, que apresenta ainda altos níveis de pobreza. Naturalmente, como é possível verificar na sequência, o BNB tem pautado sua ação buscando aproveitar as oportunidades de investimento, bem como contribuir para reduzir as desigualdades que caracterizam o espaço regional.

4 | ATUAÇÃO DO BNB NO SEMIÁRIDO RURAL BRASILEIRO NO SÉCULO XXI

Seria uma tarefa hercúlea fazer um balanço completo da atuação do BNB no Semiárido brasileiro no século atual com o respeito e a profundidade que merece. Por isso, será realizada uma breve descrição analítica sobre a aplicação da fonte principal de recursos para os financiamentos que são realizados pelo Banco na perspectiva de promover o desenvolvimento regional: o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Em alguns momentos faz-se também citação de outras fontes de recursos, bem como se busca explicitar os financiamentos que são realizados pelo Banco no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), sobretudo no Agroamigo no Semiárido brasileiro.

4.1 Aplicações do FNE (2011 a 2021)

Convém destacar, de início, a significativa capilaridade do BNB, que atua em 1.990 municípios, com 292 agências e 5,3 milhões de clientes ativos (BNB, 2021). Essa capilaridade tem sido fundamental para o seu desempenho na operacionalização dos recursos creditícios cuja fonte principal é o FNE, dando suporte a outros programas federais e àqueles que são próprios do Banco, destacando-se na área do microcrédito produtivo, sendo considerado referência na América Latina.

O FNE, como mencionado, é a principal fonte de recursos utilizada pelo Banco do Nordeste. Com a finalidade de apresentar uma mostra da intervenção dessa fonte, fez-se a opção de um recorte temporal dos últimos 10 anos, que podem expressar as atuais tendências de investimentos orientados ao desenvolvimento regional. Vale mencionar, nesse sentido, que o Banco atua com operações centradas nos setores produtivos, principalmente por meio de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo, operações de microfinanças e de mercado de capitais, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma conjunta por órgãos federais e estaduais.

Entre 2011 e 2021, o BNB aplicou mais de R\$ 202,6 bilhões, sendo R\$ 201,8 bilhões (99,6%) oriundos da fonte FNE. Conforme a Tabela 3, do total de recursos do Fundo, 47,5% foram aplicados na área de abrangência do Semiárido.

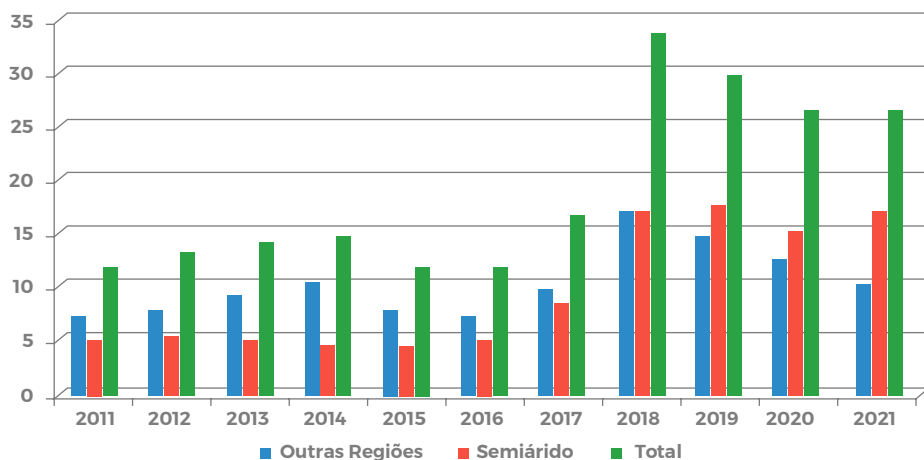
Tabela 3 – Número de contratos e valores contratados pelo BNB por fonte do recurso e área de atuação com destaque para o Semiárido nos anos 2011 a 2021 (R\$ e %)

Fonte de recursos	Área atuação BNB	Número		%	
		Contratos	Valor Contratado (R\$1,00)	Contratos	Valor Contratado
Outras Fontes	Outras	4.486	434.916.539	31,1	59,0
	Semiárido	9.954	301.780.607	68,9	41,0
	Subtotal	14.440	736.697.146	100,0	100,0
FNE	Outras	1.918.124	106.069.625.968	31,4	52,5
	Semiárido	4.185.046	95.815.438.127	68,6	47,5
	Subtotal	6.103.170	201.885.064.095	100,0	100,0
Total	Outras	1.922.610	106.504.542.507	31,4	52,6
	Semiárido	4.195.000	96.117.218.733	68,6	47,4
	Total	6.117.610	202.621.761.240	100,0	100,0

Fonte: BNB Transparente/Estatísticas Aplicações FNE e Outros Recursos. Tabelas disponíveis em: <https://www.bnb.gov.br/bnb-transparente/estatisticas-aplicacoes-fne-e-outros-recursos#FNE>. Elaboração própria.

A aplicação dos recursos no Semiárido varia por períodos, de acordo com o contexto nacional (expansão dos investimentos públicos ou ajuste fiscal) e regional (anos de inverno normal ou de estiagens prolongadas), bem como quando se considera o foco nos setores de investimentos, revelando as prioridades do Banco. O Gráfico 2 mostra também que, no período estudado, não houve regularidade no cumprimento do dispositivo constitucional de aplicação de 50,0% dos recursos do FNE na área delimitada do Semiárido. Tal fato pode estar relacionado ao longo período de seca que se abateu sobre a região entre 2012 e 2017, considerada a pior seca nos últimos 50 anos e que impactou negativamente toda a economia da região, dizimando rebanhos e culturas agrícolas nas áreas rurais, com efeitos extensivos às atividades urbanas no Semiárido.

Gráfico 2 – Valores totais contratados pelo BNB por área de atuação com destaque para o Semiárido nos anos de 2011 a 2021 (em R\$ bilhões)



Fonte: BNB Transparente / Estatísticas Aplicações FNE e Outros Recursos. Tabelas disponíveis em: <http://www.bnb.gov.br/bnb-transparente/estatisticas-aplicacoes-fne-e-outros-recursos#FNE>.
Elaboração própria.

Quanto ao descumprimento do percentual mínimo de 50,0% de aplicações no Semiárido, as justificativas que constam nos relatórios anuais de gestão, de 2011 a 2018, indicam

[...] as peculiaridades edafológicas, climáticas e socioeconômicas predominantes na região semiárida, marcada por solos rasos, baixa precipitação pluviométrica, limitado nível de conhecimento por parte das comunidades, carência de infraestrutura, notadamente transporte, comunicação e energia, existência de grande número de pequenos centros urbanos com condição financeira e infraestrutura deficitárias, dentre outros, constituem-se em fatores por demais limitantes no incremento de financiamento do FNE naquela região (BNB, 2011, p. 160).

Ou seja, a estiagem prolongada e os problemas de infraestrutura continuam como principal justificativa das barreiras ao desenvolvimento no Semiárido.

Tal realidade não significa que o BNB tenha se acomodado. Os relatórios anuais de gestão do Banco, sobretudo durante o período da estiagem prolongada (2012-2017), indicam que a Instituição buscou alternativas, celebrando acordos com empresas estaduais de assistência técnica visando expandir a contratação de financiamentos no âmbito do Pronaf, além de ter criado uma linha específica do Pronaf-Seca com recursos do FNE. Essas parcerias contribuíram na elaboração de projetos ou propostas considerando critérios técnicos adequados à realidade dos agricultores, o nível tecnológico e a sustentabilidade socioambiental e econômica, sobretudo da agricultura familiar. Mas, mesmo assim, continuou a dificuldade de aplicar 50,0% dos recursos do FNE no Semiárido.

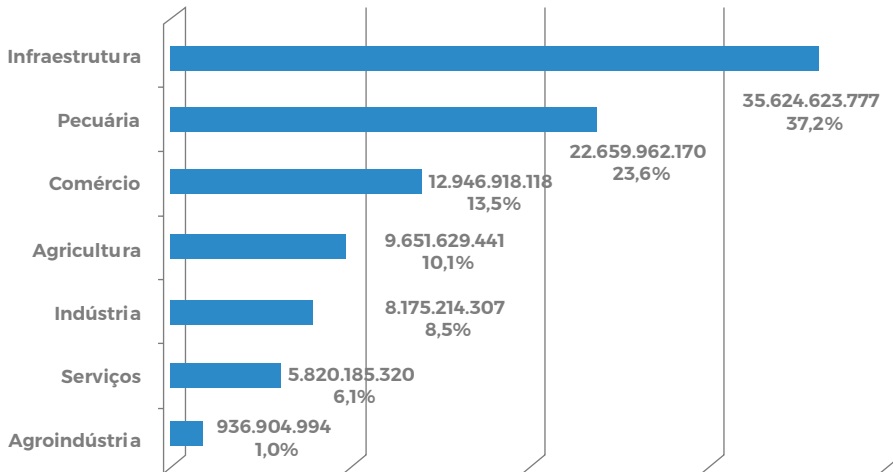
Apesar dos esforços, é preciso ter a explicação complementar e objetiva de que os recursos investidos devem ser retornados com certa remuneração aos seus fundos de origem, de modo que o fator risco tem que ser considerado pela instituição financeira responsável pelo repasse perante os órgãos superiores e de controle fiscal da União. Tal constatação indica que as decisões políticas estratégicas precisam ser adotadas em patamar superior para orientar a ação do BNB. Afora isso, ainda há outro fator a ser considerado: mesmo sendo um agente de desenvolvimento regional, o BNB é uma instituição financeira, de caráter misto, embora a grande totalidade dos recursos aplicados seja de origem pública. A exemplo do que ocorre com as demais instituições financeiras privadas, o BNB também visa ampliar a remuneração do capital de origem pública, dos acionistas e dos investidores privados. Os relatos dos resultados alcançados pelo Banco no exercício de 2020, em plena pandemia da covid-19, exemplificam essa realidade: o BNB contratou 5,1 milhões de operações, desembolsando R\$ 40,07 bilhões, tendo obtido ao final do exercício um lucro líquido recorrente de R\$ 1,44 bilhão, superior em 12,8% ao registrado no mesmo período do ano anterior (BNB, 2021). Desse total de recursos aplicados pelo Banco, 25,8 bilhões eram da fonte FNE.

A despeito desses comentários gerais, vale anotar que a situação de aplicação dos 50,0% de recursos do FNE no Semiárido, conforme apontado no Gráfico 2, equilibra-se em 2018, “empatando” com as outras regiões, e

se regulariza nos anos seguintes, demonstrando que passou a haver uma situação mais favorável aos investimentos na área.

Todavia, essa alteração na elevação dos investimentos no Semiárido não se deve à regularidade pluviométrica, mas a outros fatores edafoclimáticos: o vento e o sol, como fontes de energia renovável. Para ilustrar essa afirmação, o Gráfico 3 elenca os valores contratados com a fonte FNE no Semiárido brasileiro, agregados por setor de investimento no período analisado. Verifica-se que infraestrutura e agropecuária são responsáveis por mais de dois terços do total, seguidos dos setores de comércio e indústria.

**Gráfico 3 – Investimentos do FNE no Semiárido por setor de 2011 a 2021
(valor em R\$ e %)**



Fonte: BNB Transparente/Estatísticas e aplicações FNE e Outros Recursos.
Elaboração própria.

Os dados do Gráfico 3 demonstram, assim, que o BNB tem sido um dos agentes importantes das transformações na geografia econômica do Semiárido rural, de acordo com o panorama apresentado na Figura 2 da seção anterior. Sua atuação na área do agronegócio, especialmente no apoio à fruticultura irrigada e à produção de grãos, tem sido marcante. Merece destaque também a sua forte atuação no incentivo à pecuária, envolvendo todos os seguimentos de produtores, especialmente a agricultura familiar, como será visto a seguir.

De igual importância tem sido o apoio do Banco às atividades comerciais e industriais, como no caso dos empreendimentos de mineração também com forte presença nas áreas rurais da região. Já no caso dos investimentos do FNE no setor de infraestrutura no Semiárido, os dados disponíveis no portal de transparência do BNB possibilitam uma desagregação por tipos. Verifica-se que o setor de produção e distribuição de eletricidade, gás e água é beneficiado por 94,8% dos recursos investidos nos últimos dez anos (BNB, 2021). Especificamente, quando se detalha com maior profundidade as informações desse setor na Tabela 4, é possível identificar com clareza a distribuição dos investimentos por produtos contratados, destacando o peso do setor energético e, mais especificamente, das energias renováveis (eólica e solar).

Tabela 4 – Investimento em infraestrutura do BNB/FNE no Semiárido Brasileiro na produção e distribuição de eletricidade, gás e água de 2011 a 2021

Produto financiado	Valor R\$	%
Geração de energia elétrica de origem eólica (vento)	15.856.801.805	47,1
Geração de energia elétrica de origem solar	8.203.899.220	24,4
Geração/distribuição energética elétrica (não especificada)	5.103.641.530	15,1
Transmissão de energia elétrica	3.963.692.887	11,8
Distribuição de energia elétrica	396.333.690	1,2
Outros: água e gás	157.486.769	0,5
Total	33.681.855.901	100,0

Fonte: BNB Transparente/Estatísticas Aplicações FNE e Outros Recursos. Elaboração própria.

O programa do BNB/FNE responsável por esses investimentos em energias alternativas é intitulado FNE Verde-Infraestrutura, ao qual se vinculam 89,7% do total investido no setor de infraestrutura em 2021. Cada vez mais as energias renováveis são priorizadas nesse Programa. No ano de 2021, por exemplo, 45,6% dos recursos foram para “geração de energia elétrica de origem eólica (vento)” e 45,9% para “geração de energia elétrica de origem solar”. Aqui aparecem os grandes contratos de investimentos do Banco que têm sido noticiados constantemente na mídia, os projetos de grande porte de geração de energia aproveitando a abundância de sol e de vento no Semiárido.

Porém, é importante destacar que os contratos do FNE Verde-Infraestrutura nesse setor de energias renováveis também se aplicam a pessoas físicas. Conforme consta no relatório anual de gestão do exercício de 2020, o Banco “[...] totalizou inversões no Programa FNE Verde Pessoa Física, voltado para a microgeração de energia, no total de R\$ 112,9 milhões” (BNB, 2021, p. 3). Nesses casos, predomina o tipo de financiamento para instalação de *kits* de geração de energia solar em residências, embora também alcance produtores rurais de pequeno porte.

Aliás, essa pode ser uma alternativa promissora para o desenvolvimento rural, na medida em que possibilite vincular as potencialidades ambientais da geração de energia renovável com a inclusão, de pelo menos uma parte, dos numerosos estabelecimentos da agricultura familiar existentes na região elencados na Tabela 2, na perspectiva de incentivo à diversificação das atividades produtivas financiadas, de aumento da produção de alimentos e de geração de renda. Cada estabelecimento familiar poderia vir, de fato, a se tornar um microgerador de energia solar para o autoconsumo nas atividades produtivas e para fornecimento do excedente.

O trunfo da geração de energia solar de forma distribuída na agricultura familiar é que o sol pode deixar de ser o “vilão” no Semiárido e se converter em um aliado das famílias rurais. Note-se que em alguns estados da região, como na Paraíba e no Rio Grande do Norte, já existem várias experiências de produção desse tipo de energia limpa e sustentável beneficiando agricultores e cooperativas de produtores (PROCASE/FIDA/PROCASUR, 2021; TRIBUNA DO NORTE, 2022). O problema é que as experiências em andamento ainda contemplam um número reduzido de estabelecimentos, sendo preciso disponibilizar apoio financeiro e técnico para ampliar seu alcance socioterritorial.

Tal desafio pode ser enfrentado com criatividade e inovação, levando em conta que o BNB é uma instituição financeira efetivamente comprometida com a viabilização do crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) no Semiárido brasileiro.

4.2 A atuação do BNB com o Pronaf no Semiárido brasileiro no período de 2010 a 2020

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi uma conquista dos movimentos sociais do campo, tendo sido instituído pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, com a finalidade de “[...] promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (BRASIL, 1996). Dessa forma, buscava-se viabilizar o acesso ao crédito, um dos grandes gargalos da agricultura familiar, possibilitando o financiamento de infraestrutura de produção e de serviços agropecuários, bem como atividades rurais não agropecuárias.

O público-alvo do Pronaf é classificado por grupos ou modalidades com especificidades próprias no que se refere às taxas de juros, limites de financiamento, bônus de adimplência, público-alvo e finalidades do crédito, dentre outros aspectos. A faixa de menor renda é a do Grupo B do Pronaf⁵, para o qual o BNB criou, em 2004, em parceria com o extinto Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), o Programa de Microfinanças Rural do Banco do Nordeste – Agroamigo. Essa iniciativa era condizente com a perspectiva dessa modalidade de microcrédito do Pronaf, que fora criada ainda na safra 1999/2000, visando a combater a pobreza rural. Diante das características predominantes desse segmento da agricultura familiar no Semiárido brasileiro, tal linha de crédito tornou-se estratégica para valorizar o potencial produtivo, estruturar e diversificar as unidades produtivas familiares mais pobres no meio rural (AQUINO; BASTOS, 2015).

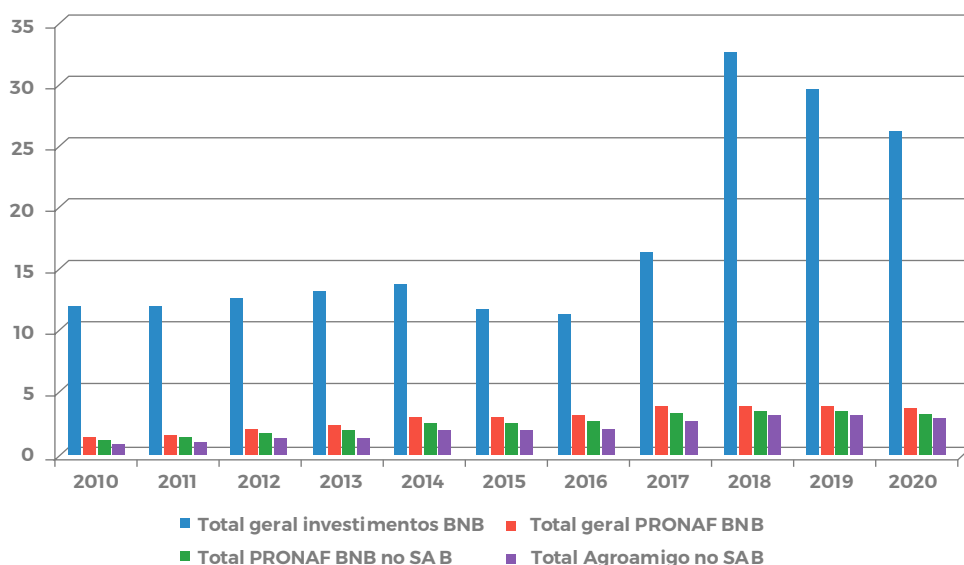
Apesar da relevância da iniciativa, Aquino e Bastos (2015) relatam que, nos primeiros anos do Pronaf B no Nordeste, as elevadas taxas de inadimplência comprometiam e tornavam inviável a própria manutenção do

⁵ Segundo as regras do Plano Safra 2017-2018, o Grupo B do Pronaf era formado por produtores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20,0 mil (DEL GROSSI, 2019). Conforme apresentado na Tabela 2, mais de 70,0% dos agricultores do Semiárido brasileiro estavam enquadrados nessa faixa de rendimento.

Programa, de modo que a iniciativa do BNB, calcada na experiência adquirida com as tecnologias de microcrédito do Crediamigo, conseguiu contribuir para melhorar os indicadores do Pronaf na região. Isso porque o Banco passou a prestar um melhor atendimento a esse segmento na concessão de microcrédito produtivo e orientado, reduzindo a inadimplência. Assim, em 2010, o Agroamigo tinha alcançado 626.197 clientes ativos, com carteira ativa de R\$ 828,4 milhões (BNB, 2011, p. 20). Dez anos depois, o BNB/FNE contratou R\$ 2,51 bilhões para microempreendedores rurais por intermédio do Programa (BNB, 2020, p. 14).

Os referidos dados também confirmam o BNB como o principal operador de recursos do Pronaf na Região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, possibilitando melhorias na capacidade produtiva das unidades familiares no meio rural. Nesse caso, a principal fonte dos recursos operados pelo Banco no Pronaf é o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Quando se considera o montante geral de recursos aplicados do FNE entre 2010 e 2020, 14,2% do total, cerca de R\$ 26,4 bilhões, foram destinados ao segmento da agricultura familiar por meio do crédito do Pronaf, conforme os dados disponíveis no portal de transparência do BNB. Esse percentual, porém, varia de 9,9% do total do BNB/FNE em 2010, alcançando 21,9% em 2016, voltando ao patamar de 9,6% em 2018 e chegando em 2020 com 13,5% do total de recursos do FNE investidos pelo BNB (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Investimentos do BNB/FNE por total, no Pronaf, no Pronaf no Semiárido e no Pronaf Agroamigo no Semiárido de 2010 a 2020^(*) - Valores em R\$ bilhões



Fonte: BNB Transparente/Estatísticas e aplicações FNE e Outros Recursos. Elaboração própria.
 (*) Dados relativos ao Agroamigo fornecidos pela equipe técnica do ETENE.

É válido assinalar que entre todas as operações do Pronaf realizadas pelo BNB, 80,5% são direcionadas à pecuária, 16,3% para a agricultura e 3,2% para outras atividades. Na pecuária, a bovinocultura acumula, em média, 67,4% dos investimentos, e na agricultura, quase metade do financiamento (44,7%) é para a fruticultura, tendo destaque também o financiamento da cultura de grãos (16,1%), de raízes e tubérculos (12,1%) e as demais atividades agrícolas, alcançando 27,1% (BNB Transparente/Estatísticas, 2021). Isso significa que o segmento da agricultura familiar que acessa a maior parte dos recursos do Pronaf é constituído por agricultores com acesso à terra e com a mínima estrutura para manutenção de seus pequenos rebanhos bovinos ou para produção agrícola irrigada, ambas fortemente dependentes de insumos técnicos e de fontes de água requeridas por essas atividades.

A concentração dos investimentos do Pronaf na agropecuária, embora apresente justificativas culturais e operacionais, vem recebendo

críticas pelo seu caráter setorial. Vale lembrar que o caráter sazonal das atividades agropecuárias torna a renda da agricultura incerta no tempo e no espaço. Daí a importância de se reconhecer e apostar na inerente multifuncionalidade dos agricultores familiares, que os habilita a combinar a prática de atividades agrícolas e não agrícolas (pluriatividade), dentro e fora do estabelecimento rural, seja como estratégia complementar ou compensatória (AQUINO; BASTOS, 2015; AQUINO; VIDAL; ALVES, 2021; SCHNEIDER, 2007).

Note-se que algumas estratégias de geração de renda não agrícola no Semiárido nordestino, voltadas para o mercado interno e de proximidade, são bastante conhecidas, como destacam Alencar Jr. e Alves (2006). Ali, conforme esses autores, são encontradas desde pequenas indústrias e agroindústrias familiares, turismo rural/ecológico e religioso, artesanato (de palha, barro, madeira, etc.), prestação de serviços de construção, produção e reparação de peças, utensílios diversos, máquinas, pneus e equipamentos, até pequenas e médias manufaturas de artigos básicos, como redes, confecções e produtos metalúrgicos, entre outras tantas atividades.

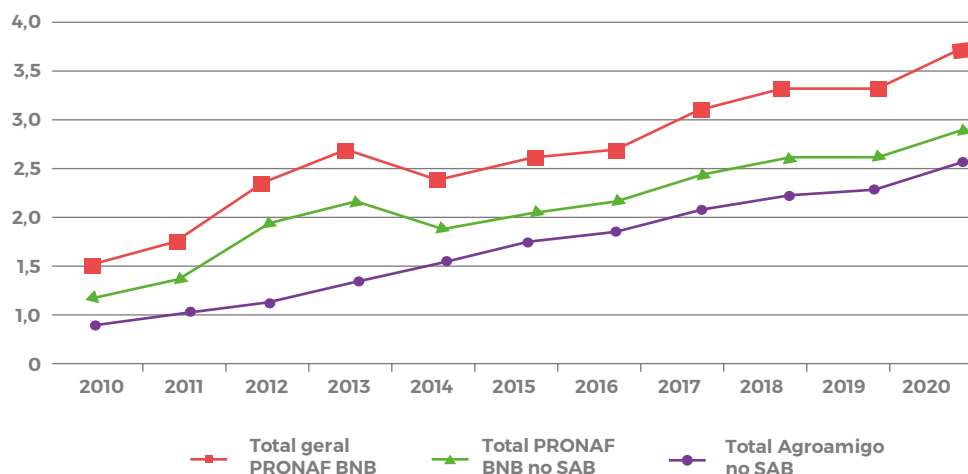
Sendo assim, optar por direcionar uma parte do financiamento rural para aproveitar esse potencial, além de contribuir para gerar um leque maior de oportunidades de renda para as famílias, pode reduzir a pressão sobre os recursos naturais, aliviando a degradação ambiental e prevenindo a intensificação e/ou expansão do processo de desertificação observado em diversos pontos da região, conforme demonstrado na Figura 3.

De qualquer modo, é notório o papel do Pronaf para a reprodução social da agricultura familiar na área estudada. Do total de valores contratados pelo BNB com o Pronaf no período de 2010 a 2020, 72,8%, em média, foram destinados à agricultura familiar no Semiárido brasileiro, confirmando a importância fundamental do Banco para esse segmento na região. Registre-se que ocorre uma variação desse percentual em cada ano, mas é importante destacar que a média entre os anos de 2012 e 2017,

na longa seca vivenciada no Semiárido, foi de 73,5%, sendo, portanto, superior àquela verificada no período analisado, como é possível visualizar no Gráfico 5.

Os números apresentados foram possibilitados, principalmente, pelas sucessivas renegociações e perdão de parte das dívidas contraídas pelos produtores antes e durante a estiagem. Vale lembrar que tais medidas foram incluídas como prioritárias no âmbito das ações emergenciais do governo federal e também faziam parte da pauta de reivindicações do movimento sindical rural. Em termos práticos, a implementação de tais medidas foi estratégica porque permitiu aos produtores insolventes, devido às perdas provocadas pela seca, saldar seus débitos e realizar novos empréstimos com juros subsidiados (AQUINO; VIDAL; ALVES, 2021).

Gráfico 5 – Variação dos recursos contratados pelo BNB/Pronaf no Semiárido brasileiro em comparação ao total de recursos investidos no Pronaf pelo BNB e destaque para o Pronaf Agroamigo no Semiárido de 2010 a 202^(*) - Valores em R\$ bilhões



Fonte: BNB Transparente/Estatísticas e aplicações FNE e Outros Recursos. Elaboração própria.

(*) Dados relativos ao Agroamigo fornecidos pela equipe técnica do ETENE.

Ainda merece destaque no Gráfico 5 o fato de que do total dos recursos do BNB/FNE Pronaf no Semiárido, contratados entre 2010 e 2020, 72,7% foram operacionalizados pela metodologia do Agroamigo. Esse percentual também não teve redução durante a estiagem prolongada de 2012 a 2017.

Em relação aos efeitos dos recursos aplicados pelo Agroamigo no Semiárido rural, cabe menção ao estudo realizado por Abramovay *et al.* (2013), compreendendo o período de 2006 a 2010, portanto, antes da grande seca de 2012 a 2017. A análise apurada das informações revelou indícios de que

[...] o acesso ao crédito por meio do Agroamigo amplia as chances de inserção nos mercados agropecuários e estimula o próprio aumento da produção. Há sinais de que aqueles que estão no Programa há mais tempo reuniram ativos que representam passo importante em direção à emancipação da pobreza que caracteriza globalmente suas vidas (ABRAMOVAY *et al.*, 2013, p. 13).

A metodologia do estudo mencionado considera a região climática na amostra de localidades, dentro e fora do Semiárido, envolvendo indivíduos expostos ao Programa há mais tempo e os indivíduos que acabaram de ingressar no Agroamigo. Nas conclusões da pesquisa são destacadas as contribuições do Programa para o fortalecimento da capacidade das famílias gerarem renda por meio de atividades agropecuárias, sobretudo nos casos de agricultores com mais tempo de exposição aos benefícios da política de microcrédito (duas ou mais operações), refletida no aumento do estoque de animais e da produção agrícola. O estudo também evidencia que esse segmento apresenta padrão de vida melhor (medido por posses de ativos) do que os clientes ingressantes (ABRAMOVAY *et al.*, 2013).

Com efeito, o que chamou a atenção dos pesquisadores foi que:

Surpreendentemente, clientes do semiárido não tendem a apresentar indicadores piores do que os demais. Em alguns casos, como nos indicadores de riqueza, os valores são mais favoráveis para os indivíduos localizados no semiárido. No entanto, os efeitos positivos do programa – notadamente sobre valor do rebanho, vendas agrícolas e riqueza – são mais claros para os clientes situados fora do semiárido (ABRAMOVAY *et al.*, 2013, p. 14).

Mesmo assim, as condições de vida das famílias aí entrevistadas não se revelaram piores do que aquelas das que se encontram nas outras áreas de abrangência da pesquisa, revelando que: “A garantia de acesso ao crédito, provavelmente, permite que as famílias se organizem para fazer frente a suas necessidades de consumo, o que é um dos mais importantes fatores no combate à pobreza” (ABRAMOVAY *et al.*, 2013, p. 116).

Essa análise corrobora, por vários ângulos, o quanto é importante a intervenção do BNB no Semiárido brasileiro como um agente público de desenvolvimento regional, contribuindo para o enfrentamento da pobreza e desigualdades no campo. Evidentemente, a distribuição dos financiamentos de forma isolada não é capaz de solucionar todos os problemas, carecendo de uma maior integração com outras políticas de desenvolvimento rural. De qualquer maneira, parece não restar dúvida de que o Banco tem procurado focar suas ações na construção de um modelo de desenvolvimento pautado nas dimensões econômicas, sociais e ambientais. O que se faz necessário é ampliar e aprimorar continuamente essas ações para dar conta dos desafios complexos que marcam o rural do Semiárido brasileiro no século XXI.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste capítulo foi fazer um rápido balanço da atuação do BNB no Semiárido rural destacando os aspectos que marcaram a sua trajetória, as características atuais da região, bem como o desempenho das operações de financiamento do Banco realizadas no período recente. Em linhas gerais, o trabalho mostra que o BNB foi criado em meados do século XX num contexto marcado pelas tentativas do Estado brasileiro de alavancar a estrutura produtiva regional e enfrentar os altos índices de pobreza e desigualdade que caracterizavam as áreas rurais do Semiárido, recorrentemente assoladas por graves secas.

O BNB foi gestado, juntamente com outros órgãos estatais, com o objetivo de combater os efeitos da seca e promover o desenvolvimento regional. A partir dessa missão institucional, o Banco pautou sua trajetória excepcional ao longo do tempo, desenvolvendo vários tipos de mecanismos financeiros, operacionalizando políticas públicas e outras iniciativas para fortalecer a economia rural do Semiárido. As ações realizadas seguem o ritmo da conjuntura política brasileira e regional, e, também, a dinâmica das transformações da socioeconomia do Semiárido brasileiro. Sendo assim, ao adentrar no século XXI, a realidade do Banco mudou substancialmente, seguindo as tendências verificadas na sua área de atuação.

Como procuramos evidenciar na presente análise, o Semiárido do século XXI é muito mais amplo do ponto de vista da sua abrangência territorial do que as antigas definições do Polígono das Secas. É também um Semiárido mais urbano, mas que ainda detém um percentual de pessoas vivendo no campo maior do que a média do Brasil. Do ponto de vista produtivo, a região passou por um grande processo de transformação econômica, embora de forma desigual no espaço, onde se destacam atualmente “manchas de modernização” do agronegócio, da fruticultura, da produção de grãos, das energias alternativas (eólica e solar), da mineração e das monumentais obras de infraestrutura patrocinadas pelo Estado, a exemplo da transposição do Rio São Francisco e da Ferrovia Transnordestina.

No meio desse emaranhado de grandes empreendimentos econômicos, persiste um numeroso segmento de produtores familiares, que enfrenta significativos desafios para garantir sua reprodução social. A agricultura familiar no Semiárido brasileiro, apesar de sua importância nas comunidades rurais e nos assentamentos de reforma agrária, é ainda marcada por carências estruturais (de acesso à terra e à água), sociais (educação) e produtivas (crédito, conhecimento e estratégias organizativas), reproduzindo elevados índices de pobreza e vulnerabilidade, sendo a maior parcela do segmento classificado no Grupo B do Pronaf. Além disso, a população do Semiárido rural, como ocorre em nível de Brasil,



vivencia atualmente a convergência de múltiplas crises. Entre essas crises, mencionamos a piora dos indicadores de segurança alimentar e o grave problema ambiental, tendo como uma de suas facetas principais o elevado índice de desertificação do bioma caatinga.

Diante deste cenário, o BNB tem procurado atuar incansavelmente na tentativa de promover o desenvolvimento regional. Para confirmar essa afirmação, apresentamos um acervo de dados das operações do Banco a partir de 2010, destacando o perfil dos investimentos do FNE, que tem atuado no financiamento dos vários setores da economia, principalmente do agronegócio e do ramo de energias alternativas, destacando-se os grandes empreendimentos de geração de energia eólica e solar. Também procuramos ressaltar o papel que o BNB tem desempenhado no fortalecimento da agricultura familiar através da operacionalização do Pronaf e da metodologia do microcrédito do Agroamigo, sendo um importante instrumento de combate à pobreza rural.

Apesar dos avanços realizados, como era de se esperar, existem muitos desafios a serem enfrentados. Na parte do financiamento rural, por exemplo, é preciso diversificar as atividades produtivas e estimular um modelo de agricultura ambientalmente mais sustentável na região, dados os problemas ambientais existentes e os riscos impostos pelas mudanças climáticas. Também é necessário investir pesadamente na propagação de financiamento para estimular a produção de energia renovável pela agricultura familiar e incrementar os processos de digitalização em tecnologias de informação e comunicação do setor, objetivando garantir uma maior sustentabilidade às atividades produtivas.

Para concretizar essa missão, o BNB precisa mais do que nunca valorizar a sua estratégia de atuação via seus Agentes de Desenvolvimento, à semelhança do que foi feito no passado com o Programa Farol do Desenvolvimento, no sentido de contribuir, no âmbito dos municípios e territórios de identidade, com a discussão sobre sustentabilidade na perspectiva da convivência com o Semiárido, prospectando investimentos

e, acima de tudo, trabalhar para a articulação dos pequenos e médios empreendedores rurais visando gerar oportunidades de ocupação, renda e melhoria das condições de vida.

Nessa mesma linha, é fundamental fortalecer a atuação do ETENE, que já tem desempenhado um papel destacado na geração de conhecimentos para subsidiar a ação do Banco. Entretanto, o contexto atual exige avançar em uma nova fase de estudos e pesquisas de campo por meio do estabelecimento de parcerias com as universidades públicas sediadas no Semiárido brasileiro, para gerar conhecimentos localizados e fomentar o debate sobre o desenvolvimento regional e, assim, contribuir para aprimorar as ações executadas.

Por conseguinte, esse conjunto de proposições se coloca como possibilidades para uma agenda futura do BNB, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), a fim de alavancar a economia regional do Semiárido, contribuir para reduzir as desigualdades sociais e garantir a sustentabilidade ambiental. É verdade que uma parte dessas ações já está em andamento, mas o Banco pode fazer muito mais para contribuir com o enfrentamento dos problemas aqui destacados. Isso já foi feito no transcurso dos seus 70 anos de existência, e o contexto atual o convida a continuar sua trajetória, como uma instituição estratégica e indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável no Semiárido, sobretudo nas suas áreas rurais.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. *et al.* **Cinco anos de Agroamigo**: retrato do público e efeitos do Programa. 2. ed. rev. atual. ampl. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2013.

ALENCAR JR., J. S.; ALVES, M. O. O subespaço Semiárido no contexto de uma estratégia de desenvolvimento para o Nordeste. In: BERNAL, C. (org.). **A economia do Nordeste na fase contemporânea**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil; Universidade Federal do Ceará, 2006. p. 235-259.

ANDRADE, M. C. **O Nordeste e a questão regional**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

AQUINO, J. R.; ALVES, M. O.; VIDAL, M. F. Agricultura familiar no Nordeste do Brasil: um retrato atualizado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 51, suplemento especial, p. 31-54, ago. 2020.

AQUINO, J. R.; BASTOS, F. Dez anos do Programa Agroamigo na região Nordeste: evolução, resultados e limites para o fortalecimento da agricultura familiar. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 46, suplemento especial, p. 139-160, jul. 2015.

AQUINO, J. R.; VIDAL, M. F.; ALVES, M. O. Políticas públicas de adaptação à seca prolongada no Nordeste: O papel do PRONAF e do Garantia-Safra. In: SABOURIN, E. *et al.* (orgs.). **A ação pública de adaptação da agricultura à mudança climática no Nordeste semiárido brasileiro**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2021. p. 99-122.

ARAÚJO, T. B. A promoção do desenvolvimento das forças produtivas no Nordeste: da visão do GTDN aos desafios do presente. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 28, n. 4, p. 451-468, out./dez. 1997.

BNB. **Prestação de contas ordinárias anual**. Relatório de Gestão do Exercício de 2010. Fortaleza: BNB, 2011.

BNB. **Relatório de gestão do exercício de 2012**. Fortaleza: BNB, 2013.

BNB. **Relatório de gestão do exercício de 2015.** Fortaleza: BNB, 2016.

BNB. **Relatório de gestão 2019.** Fortaleza: BNB, 2020.

BNB. **Relatório de gestão 2020.** Fortaleza: BNB, 2021.

BNB. **Agronegócio sustentável:** Relatório 2021. Fortaleza: BNB, 2022a.
Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/3760965/6715642/07_mar__RelatorioAgronegocioSustentavel.pdf/02a3a9cd-055c-49cc-27e4-6c24d4c7ed88. Acesso em: 10 mar. 2022.

BNB. **Agricultura familiar:** Relatório 2021. Fortaleza: BNB, 2022b.
Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/agricultura-familiar/relatorios-e-resultados>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BNB. **Banco do Nordeste transparente:** estatísticas dos recursos do FNE e outras fontes de recursos. 2021. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/bnb-transparente/estatisticas-aplicacoes-fne-e-outros-recursos>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil:** de 18 de Setembro de 1946. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.004, de 24 de dezembro de 1949.** Regulamenta o § 1º, do art. 198, da Constituição Federal, que dispõe sobre o amparo às populações atingidas pela seca do nordeste. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l1004.htm. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 1.649, de 19 de julho de 1952. Cria o Banco do Nordeste do Brasil e dá outras providências. 1952. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p.11.681, 24 jul.1952.

BRASIL. **O planejamento do combate às secas.** Rio de Janeiro: Assessoria Econômica da Presidência da República, 1953. (Mimeografado).

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa

Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p.11.854, 1 jul. 1996.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Nova delimitação do Semi-árido brasileiro**. Brasília, DF, [2004]. Disponível em: <https://www.min.gov.br>. Acesso em: 28 ago. 2005.

BURSZTYN, M. **O poder dos donos**: planejamento e clientelismo no Nordeste. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

CARVALHO, C. P. O. O novo padrão de crescimento no Nordeste semiárido. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza/CE, v. 45, n. 3. p. 160-184, jul./set. 2014.

CARVALHO, I. M. M. **O Nordeste e o regime autoritário**: discurso e prática do planejamento regional. São Paulo: Hucitec-Sudene, 1987.

DANTAS, J. C. **A geografia dos conflitos territoriais no Semiárido brasileiro**. Presidente Prudente/SP, 2021. 287f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), 2021.

DEL GROSSI, M. E. **Algoritmo para delimitação da agricultura familiar no Censo Agropecuário 2017, visando à inclusão de variável no banco de dados do censo, disponível para ampla consulta**. Brasília: FAO/SAF-MAPA/Finatec, 2019.

ENERGIA solar é alternativa para a agricultura familiar. **Tribuna do Norte**. Natal, RN, 17 abr. 2022. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/energia-solar-a-alternativa-para-a-agricultura-familiar/536548>. Acesso em: 20 abr. 2022.

FELLET, J. Mudança do clima acelera criação de deserto do tamanho da Inglaterra no Nordeste: destruição da caatinga e mudanças climáticas fizeram com que 13% do semiárido brasileiro se desertificasse. **Folha de São Paulo**. [Site], 11 ago. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com>.

br/ambiente/2021/08/mudanca-do-clima-acelera-criacao-de-deserto-do-tamanho-da-inglaterra-no-nordeste.shtml. Acesso em: 10 set. 2021.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Comp. Editora Nacional, 1979.

GUIMARÃES NETO, L. Trajetória econômica de uma região periférica. **Estudos Avançados/USP**, v. 11, n. 29. 1997.

IBGE. **População residente, por sexo e situação do domicílio**. IBGE/SIDRA, 2021. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/202>. Acesso em: 18 jan. 2022.

IBGE/SIDRA. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 20 jan. 2020.

INCRA. **Incra nos Estados: informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária**. 2017. Disponível em: <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 20 fev. 2022.

LIMA, J. R.; MAGALHÃES, A. R. Secas no Nordeste: registros históricos das catástrofes econômicas e humanas do século 16 ao século 21. **Parcerias Estratégicas**, v. 23, n. 46, p. 191-212, jan-jun. 2018.

MAIA GOMES, G. **Sertões não-euclidianos**. Recife/PE, 2014. 18p. (Texto mimeo).

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste, planejamento e conflito de classes**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PORTUGAL, R.; SILVA, S. A. **História das políticas regionais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2020.

PROCASE/FIDA/PROCASUR. **O sol deixa de ser o vilão no Semiárido paraibano**. [S.l.]: FIDA, 2021.

REDE PENSSAN. **Insegurança alimentar e covid-19 no Brasil**. [S.l.]: Vigisan, 2021.

ROBOCK, S. H. **Desenvolvimento econômico regional:** o Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

ROBOCK, S. H. Estratégias do desenvolvimento econômico regional. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 33, n. Especial, jul. 2002.

SCHNEIDER, S. A importância da pluriatividade para as políticas públicas no Brasil. **Revista de Política Agrícola**. Brasília, ano XVI, n. 3, p. 14-33, jul./ago./set. 2007.

SILVA, R. M. A. **Entre o combate à seca e a convivência com o Semiárido:** transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010 (Série Teses e Dissertações, 12).

SUDENE. Resolução nº 115, de 23 de novembro de 2017. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, Edição 232, p.26-27-34, 5 dez. 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/KujrwOTZC2Mb/content/id/739568/do1-2017-12-05-resolucao-n-115-de-23-de-novembro-de-2017-739564. Acesso em: 20 fev. 2021.

SUDENE. Resolução Condel/Sudene nº 150, de 13 de dezembro de 2021. Aprova a Proposição n. 151/2021, que trata do Relatório Técnico que apresenta os resultados da revisão da delimitação do Semiárido 2021, inclusive os critérios técnicos e científicos, a relação de municípios habilitados, e da regra de transição para municípios excluídos. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, Edição 246, p.52, 13 dez. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-condel/sudene-n-150-de-13-de-dezembro-de-2021-370970623#:~:text=Aprova%20a%20Proposi%C3%A7%C3%A3o%20n.,de%20transi%C3%A7%C3%A3o%20para%20munic%C3%ADpios%20exclu%C3%ADdos>. Acesso em: 15 fev. 2022.